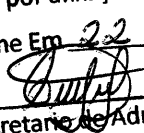




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 22/03/17


Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 069 /2017.

Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Sonorização/Filmagem e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o SR. WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL, brasileiro, casado, filho de: Maria Sonia de Oliveira Cabral, natural de Coronel Sapucaia-MS., nascido em: 07/08/1976, portador do CPF 872.128.201-30, RG 000.648.497 SSP/MS., Expedição em: 24/07/2006, para o cargo de: **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir do dia 22 de março de 2017.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso I, Alínea D, são atribuições: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

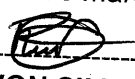
Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 22 de março de 2017.



RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente
(Gestão 2017/2018)

- **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional 03, admitida em 04/03/2002, portadora do CPF: 934.966.301-59;

- **Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça**, matrícula funcional 05, admitida em 04/03/2002, portadora do CPF: 148.011.751-04;

- **Gilvana Cruz Nascimento de Anicésio**, matrícula funcional 04, admitida em 04/03/2002, portadora do CPF: 935.896.971-72.

Parágrafo Único: O pagamento de adicional de 1/3 (um terço) férias será pago na folha de pagamento do mês março/2017, ficando o saldo de gozo a combinar com o gestor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de março de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 069 /2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 069 /2017.
Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Sonorização/Filmagem e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 971/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o SR. WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL, brasileiro, casado, filho de: Maria Sonia de Oliveira Cabral, natural de Coronel Sapucaia-MS., nascido em: 07/08/1976, portador do CPF 872.128.201-30, RG 000.648.497 SSP/MS., Expedição em: 24/07/2006, para o cargo de: **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM**, a partir do dia 22 de março de 2017.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017 anexo III e alterações.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 971/2017, artigo 45, inciso I, Alínea D, são atribuições: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 22 de março de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 002/2017 tendo por objeto: **"Locação de área rural sob matrícula nº 3.655, fls 55, livro 2-M, medindo 7.749m², na Gleba São Nicolau, que tem como proprietário o Sr. Januário Prati, para funcionamento do 'ECO PONTO' onde serão depositados resíduos sólidos de construções civis e de vegetais recolhidos em residências do Município de Jaciara-MT", Locador Sr. Januário Prati, com vigência até 23/03/2018, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 23/03/2017.**

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto **"Registro de preços para eventual contratação de veículo de comunicação (rádio, televisão, site, jornal impresso) para divulgação de ações da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no diade **07 DE ABRIL DE 2017 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 23 de março de 2017.

Tiago Rodrigo Zenkner

Pregoeiro

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO N. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Pregoeiro designado, torna público que, a sessão referente ao PREGÃO n.º. 004/2017. OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual Contratação eventual empresa para PRESTAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO em reparo de RADIADORES, INJEÇÃO ELETRONICA, BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES, GUINCHO, BORRACHARIA, TRANSPORTE DE MAQUINAS COM PRANCHA, AR CONDICIONADO dos veículos e maquinários da Frota Municipal"**, foi declarada **DESERTA**, pois não acudiram interessados. Jaciara-MT, 23 de março de 2017.

Tiago Rodrigo Zenkner

Pregoeiro

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 003/2017 tendo por objeto: **"Contratação da empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, detentora do CNPJ nº 04.225.153/0001-98, para locação e manutenção de impressoras portáteis para emissão de faturas no Departamento de Água e Esgoto de Jaciara-MT, ao valor global de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)"**, com vigência até 23/03/2018, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 23/03/2017.